



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N° 004/2020

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação de Operação da empresa CAL FERREIRA LTDA, CNPJ 20.503.975/0001-40, para a atividade principal FABRICAÇÃO DE CAL VIRGEM, (Capacidade instalada: 54.000,00 t/ano), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-01-02-3, localizada na Rodovia MG 439, Km 7,5 – Zona Rural, Coordenadas Geográficas LATY 440835 e LONGIX 7744994 no Município de Pains, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00092/1992/006/2012 e decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 17/02/2020.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

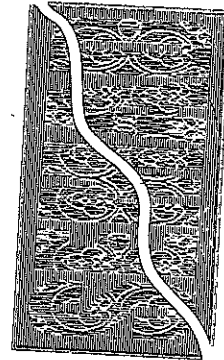
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)
(A renovação da Licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 14635/2011, Portaria referente: nº 4170/2017.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 17/02/2030.



Divinópolis, 20 de Janeiro de 2021.

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

RECEBIDO EM 21/01/2021
Nome: Rafael Rezende Teixeira
Cargo: Superintendente Regional de Meio Ambiente
Assinatura: [Assinatura]

Recebido com documentação
21/01/2021
Genivaldo da Silva

FEAM
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL
DE FLORESTAS

INSTITUTO AMBIENTE
DE GESTÃO DA ÁGUA

023491